



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 326/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 27 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo final do contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 043/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 09 de junho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2019, com valor inicial de R\$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta reais) e atual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Edna Gomes da Silva, Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 1103, datada de 27 de Maio de 2019, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 358.268,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019, objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o **dia 09 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 326/2019, datada de 27 de junho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 09 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Rodrigo A. Almeida
Diretor
KTI Integração em Tecnologia Ltda
CNPJ: 03.187.170/0001-15

FISCAL DO CONTRATO
Josenildo Alves da Silva

Josenildo Alves da Silva
Coordenador Financeiro - Mat. 4306
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

Álvina do Nascimento
Setor Financeiro Mat. 45863
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):

TESTEMUNHA:

Sharmeson J. Olimpio da Silva
Setor Financeiro Mat. 45865
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 043/PMCSA-SMPROS/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para 09 de junho de 2020. **Empresa:** **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 458.268,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CBE4D946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2019. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>